

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

Publicada no Diário da Assembléia nº 844

"Dispõe sobre as tabelas dos cargos em comissão e de provimento efetivo do Poder Legislativo e dá outras providências."

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam retificados os valores constantes dos anexos I e III, da Resolução nº 146/95, de 05 de maio de 1995, que passam a ser os constantes dos anexos I e II, desta resolução e que se consolidam no seu anexo III.

Parágrafo único. Aplicam-se ao disposto neste artigo as determinações do **caput** do artigo 4º, e seu § 2º, da Resolução nº 146/95, de 05 de maio de 1995.

Art.2º. Ficam transformados, a partir de 1º de junho de 1995, os cargos comissionados previstos no anexo V, folhas 01 a 07, da Resolução nº 108/93, de 28 de outubro de 1993, para as denominações, simbologias e quantitativos previstos no anexo IV desta Resolução.

Art.3º. A remuneração atribuída aos ocupantes dos cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Poder Legislativo, a partir de 1º de junho de 1995, é a constante do anexo V desta resolução.

Parágrafo único. Temporariamente, porém os ocupantes dos cargos de Diretores de Área terão mantidos os seus atuais níveis remuneratórios, ficando a parcela que exceder ao valor constante do anexo V mantida a título de vantagem pessoal, até que futuros reajustes a absorvam.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Obs:

"Anexos, ver original"

Alteração:

Anexos IV e V modificados pela Resolução nº 197 de 29/4/1997, publicado no D.A. nº 844.

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo – Vencimento Básico

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
1	120,07	123,77	127,46	131,15	134,85	138,54	142,23	145,93
2	149,62	153,31	157,02	160,70	164,41	168,10	171,79	175,49
3	179,18	182,87	186,57	190,26	193,95	197,65	201,34	205,03
4	208,74	212,43	216,13	219,82	223,51	227,21	230,90	234,59
5	238,29	241,98	245,67	249,38	253,06	256,77	260,46	264,15
6	267,85	271,54	275,23	278,93	282,62	286,31	290,01	293,70
7	297,39	301,10	304,79	308,49	312,18	315,87	319,57	323,26
8	415,62	420,52	425,44	430,35	435,28	440,20	445,10	450,01
9	454,92	459,83	464,75	469,68	474,58	479,50	484,41	489,32
10	494,23	499,16	504,06	508,98	513,89	518,81	523,71	528,63
11	533,55	538,46	543,37	548,29	553,19	558,11	563,01	567,95
12	572,85	577,77	582,67	587,59	592,49	597,43	602,35	607,25
13	612,17	617,07	621,99	626,89	631,83	636,73	641,65	646,55
14	738,88	774,62	810,38	846,13	881,89	917,65	953,40	989,14
15	1.024,89	1.060,65	1.096,41	1.132,14	1.167,91	1.203,66	1.239,41	1.275,18
16	1.310,93	1.346,66	1.382,43	1.418,18	1.453,93	1.489,67	1.525,43	1.561,18
17	1.596,93	1.632,70	1.668,45	1.704,14	1.739,95	1.775,70	1.811,45	1.847,19

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

ANEXO II

Cargos de Provimento Efetivo – VPI

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
1	98,70	101,74	104,78	107,82	110,85	113,89	116,94	119,97
2	119,65	122,69	125,71	128,76	131,78	134,83	137,87	140,90
3	147,31	150,35	153,38	156,43	159,47	162,50	165,54	168,58
4	171,61	174,65	177,68	180,72	183,76	186,80	189,84	192,88
5	199,28	202,32	205,36	208,39	211,44	214,46	217,50	220,54
6	220,21	233,33	246,47	259,60	272,74	285,88	290,01	293,70
7	297,39	301,10	304,79	308,49	312,18	315,87	319,57	323,26
8	341,71	353,64	365,55	377,47	389,37	401,26	423,28	441,94
9	454,92	459,83	464,75	469,68	474,58	479,50	484,41	489,32
10	494,23	499,16	504,06	508,98	513,89	518,81	523,71	528,63
11	533,55	538,46	543,37	548,29	553,19	558,11	563,01	567,95
12	572,85	577,77	582,67	587,59	592,49	597,43	602,35	607,25
13	612,17	617,07	621,99	626,89	631,83	636,73	641,65	646,55
14	573,81	554,90	535,97	517,05	498,12	479,19	460,27	441,36
15	422,44	420,34	418,22	416,15	414,04	411,95	409,86	407,75
16	405,67	406,96	408,22	409,47	410,08	412,04	420,04	424,68
17	439,42	521,44	536,18	550,99	565,67	580,41	595,15	609,90

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

ANEXO III

Cargos de Provimento Efetivo – Remuneração

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
1	218,77	225,51	232,24	238,97	245,70	252,43	259,17	265,90
2	269,27	276,00	282,73	289,46	296,19	302,93	309,66	316,39
3	326,49	333,22	339,95	346,69	353,42	360,15	366,88	373,61
4	330,35	387,08	393,81	400,54	407,27	414,01	420,74	427,47
5	437,57	444,30	451,03	457,77	464,50	471,23	477,96	484,69
6	488,06	504,87	521,70	538,53	555,36	572,19	580,02	587,40
7	594,78	602,20	609,58	616,98	624,36	631,74	639,14	646,52
8	757,33	774,16	790,99	807,82	824,65	841,46	868,38	891,95
9	909,84	919,66	929,50	939,36	949,16	959,00	968,82	978,64
10	988,46	998,32	1.008,12	1.017,96	1.027,78	1.037,62	1.047,42	1.057,26
11	1.067,10	1.076,92	1.086,74	1.096,58	1.106,38	1.116,22	1.126,02	1.135,90
12	1.145,70	1.155,54	1.165,34	1.175,18	1.184,98	1.194,86	1.204,70	1.214,50
13	1.224,34	1.234,14	1.243,98	1.253,78	1.263,66	1.273,46	1.283,30	1.293,10
14	1.312,69	1.329,52	1.346,35	1.363,18	1.380,01	1.396,84	1.413,67	1.430,50
15	1.447,33	1.480,99	1.514,63	1.548,29	1.581,95	1.615,61	1.649,27	1.682,93
16	1.716,60	1.753,62	1.790,65	1.827,65	1.864,01	1.901,71	1.945,47	1.985,86
17	2.036,35	2.154,14	2.204,63	2.255,13	2.305,62	2.356,11	2.406,60	2.457,09

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

ANEXO IV

Tabela de Cargos Comissionados

Fl. 01

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DASE	1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	2
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	6
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	10
PROCURADOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE APOIO AO ORÇAMENTO E A FISCALIZAÇÃO EXTERNA	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	13
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	23
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIAS	DAS-3	9
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTES	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIOS	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADOS	DAD-12	24
SECRETARIO LEGISLATIVO DO GAB. DA LIDERANÇA	DAD-10	1
SECRETARIO LEGISLATIVO DE GAB. BLOCOS PARLAMENTARES	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	48
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	120
OFICIAL DE GABINETE DE DEPUTADO	DAD-3	168

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

ANEXO IV

Tabela de Cargos Comissionados

Fl. 02

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	5
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	4
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
PROCURADOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE APOIO AO ORÇAMENTO E A FISCALIZAÇÃO EXTERNA	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	13
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	23
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIAS	DAS-3	9
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTES	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIOS	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADOS	DAD-12	24
SECRETARIO LEGISLATIVO DO GAB. DA LIDERANÇA	DAD-10	1
SECRETARIO LEGISLATIVO DE GAB. BLOCOS PARLAMENTARES	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	120
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	24
OFICIAL DE GABINETE DE DEPUTADO	DAD-3	72

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

ANEXO IV

Tabela de Cargos Comissionados

Fl. 03

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DASE	1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	3
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	4
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	11
PROCURADOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE APOIO AO ORÇAMENTO E A FISCALIZAÇÃO EXTERNA	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	13
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	23
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIAS	DAS-3	9
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTES	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIOS	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADOS	DAD-12	24
SECRETARIO LEGISLATIVO DO GAB. DA LIDERANÇA	DAD-10	1
SECRETARIO LEGISLATIVO DE GAB. BLOCOS PARLAMENTARES	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	72
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	120
OFICIAL DE GABINETE DE DEPUTADO	DAD-3	96

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

ANEXO IV

Tabela de Cargos Comissionados

Fl. 04

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DASE	1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	3
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	3
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	14
PROCURADOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE APOIO AO ORÇAMENTO E A FISCALIZAÇÃO EXTERNA	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	13
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	23
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIAS	DAS-3	9
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTES	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIOS	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADOS	DAD-12	24
SECRETARIO LEGISLATIVO DO GAB. DA LIDERANÇA	DAD-10	1
SECRETARIO LEGISLATIVO DE GAB. BLOCOS PARLAMENTARES	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	72
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	96
OFICIAL DE GABINETE DE DEPUTADO	DAD-3	

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

ANEXO IV

Tabela de Cargos Comissionados

Fl. 05

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DASE	1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	6
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	2
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	2
PROCURADOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE APOIO AO ORÇAMENTO E A FISCALIZAÇÃO EXTERNA	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	13
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	23
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIAS	DAS-3	9
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTES	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIOS	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADOS	DAD-12	24
SECRETARIO LEGISLATIVO DO GAB. DA LIDERANÇA	DAD-10	1
SECRETARIO LEGISLATIVO DE GAB. BLOCOS PARLAMENTARES	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	120
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	24
OFICIAL DE GABINETE DE DEPUTADO	DAD-3	72

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

ANEXO IV

Tabela de Cargos Comissionados

Fl. 06

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DASE	1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	4
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	4
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	6
PROCURADOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE APOIO AO ORÇAMENTO E A FISCALIZAÇÃO EXTERNA	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	13
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	23
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIAS	DAS-3	9
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTES	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIOS	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADOS	DAD-12	24
SECRETARIO LEGISLATIVO DO GAB. DA LIDERANÇA	DAD-10	1
SECRETARIO LEGISLATIVO DE GAB. BLOCOS PARLAMENTARES	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	96
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	48
OFICIAL DE GABINETE DE DEPUTADO	DAD-3	120

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

ANEXO IV

Tabela de Cargos Comissionados

Fl. 07

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DASE	1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	2
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	6
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	10
PROCURADOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR-GERAL	DASE	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE APOIO AO ORÇAMENTO E A FISCALIZAÇÃO EXTERNA	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	13
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	23
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIAS	DAS-3	9
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTES	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIOS	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADOS	DAD-12	24
SECRETARIO LEGISLATIVO DO GAB. DA LIDERANÇA	DAD-10	1
SECRETARIO LEGISLATIVO DE GAB. BLOCOS PARLAMENTARES	DAD-10	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	96
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	96
OFICIAL DE GABINETE DE DEPUTADO	DAD-3	48

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

ANEXO V

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS REFERENTE A JUNHO DE 1995

CARGO	SIMB.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DO GAB. DA PRESID.	DASE	3.400,00	1.700,00	5.100,00
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
ASSESSOR	DAS-4	1.200,00	600,00	1.800,00
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	1.000,00	500,00	1.500,00
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	400,00	200,00	600,00
OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	400,00	200,00	600,00
DIRETOR-GERAL	DASE	3.400,00	1.700,00	5.100,00
PROCURADOR-GERAL	DASE	3.400,00	1.700,00	5.100,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
DIRETOR ORÇAMENT. E FINANCEIRO	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
DIRETOR DE APOIO ORÇ. FISC. EXTERNA	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	1.200,00	600,00	1.800,00
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	1.200,00	600,00	1.800,00
CHEFE DE SECRETARIAS	DAS-3	1.000,00	500,00	1.500,00
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAS-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFES DE GABS. DE BLOCOS PARLAM.	DAS-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTES	DAS-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFES DE GAB. DE SECRETÁRIOS	DAS-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFES DE GAB. DE DEPUTADOS	DAS-12	1.400,00	700,00	2.100,00
SECRETÁRIO LEGISL. DE GAB. DA MESA	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
SEC. LEGISL. DE GAB. DA LIDERANÇA	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
SEC. LEGISL. DE GAB. BLOCOS PARLAM.	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
SECRET. LEGISL. DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
AUXILIAR ADM. DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	360,00	180,00	540,00
OFICIAL DE GABINETE DE DEPUTADO	DAD-3	240,00	120,00	360,00